



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT – SP



RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE
(Janeiro à Abril de 2026)

PRESIDENTE CÂMARA: MARLON GABRIEL OLOKO
CONTROLADORA INTERNO: HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA

DUMONT – SP
Maio de 2026



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT** - CONTROLADORIA GERAL

Prestação de Contas do 1º quadrimestre da Câmara Municipal de Dumont - 2026

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO	
Exercício	2026
Órgão	Câmara Municipal de Dumont - SP
Assunto	Prestação de Contas do 1º Quadrimestre
Ordenador	Marlon Gabriel Oloko - Presidente
Contador	Rafael Nogueira Lopes - CRC n° 1SP264460/0-4
Controladora Interna	Heloise Rebeca Geroldo de Oiveira

Na condição de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Dumont, HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA nomeada para esta função pela Portaria n° 02/2026, admitida através do Concurso Público n.º 01/2022, nomeada em 03/01/2023 através da Portaria n° 01/2023, emito o presente relatório de atividades, pertinente ao exercício de 2026.

1. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E VEREADORES

Identificação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont, órgão do Poder Legislativo, no biênio 2025/2026. Presidente Marlon Gabriel Oloko, Vice-presidente Márcia Rozolin, Primeiro Secretário Pedro Egnaldo Diana e Segundo Secretário Cesar Roberto Ferreira do Nascimento.

A Câmara Municipal possui 09 (nove) vereadores, sendo eles: Marlon Gabriel Oloko, Márcia Rozolin, Pedro Egnaldo Diana, César Roberto Ferreira do Nascimento, Paulo César Fabio, Décio Fernandes dos Santos, Edmilson Ferreira dos Santos, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Paulo Vitor Bálamo.

Durante o quadrimestre do exercício não foram pagas verbas de gabinete, auxílio ou assemelhadas. Além disso, também não houve pagamento de sessões extraordinárias aos agentes políticos.



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Em 27/01/2026 ocorreu a Revisão geral Anual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos) referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) ao subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Dumont, com a finalidade única de repor as perdas da inflação, respeitando, assim, o princípio da Anterioridade, e que passou a ter o valor de R\$3.649,10 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), a ser pago mensalmente até nova atualização.

Vale ressaltar que no período de janeiro a fevereiro cumpriu mandato, o vereador suplente Aureste Pinheiro da Silva em razão do afastamento pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, do Vereador Edmilson Ferreira dos Santos (o mesmo ficou afastado no período de 01/12/2025 à 01/03/2026).

2. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), foi constituída no dia 05/03/2026 com o fim determinado de apurar possíveis irregularidades na contratação e na execução do contrato firmado entre a municipalidade e a empresa LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA – ME, especificamente no que tange ao tratamento de esgoto do município, Processo Administrativo nº 067/2023 e Pregão Presencial nº 016/2023. Compõem a comissão os seguintes vereadores:

- Pedro Egnaldo Diana – Presidente
- Eduardo Luiz Lorenzato Filho – Relator
- Edmilson Ferreira dos Santos – Membro

Todas as etapas da comissão estão disponíveis para consulta popular no sítio eletrônico da Câmara Municipal (www.camaradumont.sp.gov.br) e disponíveis nas dependências da secretaria. A CPI encontra-se em andamento.

3. PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Dumont, adquiriu no primeiro quadrimestre de 2026, um novo site, mais moderno e de fácil acesso. Com base nisso os servidores se empenharam em colocar



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



todas as informações do antigo site no novo, e também acrescentaram novos tópicos, como “Emendas Impositivas”, “Emendas Parlamentares”, entre outros.

O sítio eletrônico permaneceu o mesmo (www.camaradumont.sp.gov.br) e é atualizado a cada sessão ou quando há fatos novos a serem publicados, disponibilizando-se todos os atos do Poder Legislativo Municipal garantindo o Acesso a informação do Cidadão em diversos tópicos, como por exemplo: SIC e suas perguntas mais frequentes, notícias com resultados das sessões e quais vereadores estavam presentes ou faltaram a mesma, pauta antecipada de todas as sessões, fale com o Vereador, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa, Leis Ordinárias e Leis Complementares, Contas Anuais da Câmara (Acordãos), Processos Licitatórios, Audiências Públicas, Propostas de Emendas, Projetos de Decretos e Decretos Legislativos, Projetos de Resolução e Resoluções, Portarias, Moções, Atos da Presidência e Atos da Mesa Diretora, indicações em pastas individuais por Vereador, Requerimentos com pastas individuais por Vereador, Projetos de Leis, disponibilização de ícone para transmissão ao vivo das Sessões Legislativas, Vídeos com as Sessões gravadas, Representação de Vereadores ao Ministério Público ou outro órgão, Ouvidoria etc., buscando garantir a transparência e o acesso do cidadão as informações.

Também foi adquirida a plataforma e-ouve, um sistema digital de ouvidoria pública e atendimento ao cidadão, disponível via site e aplicativo (Android/iOS), que permite registrar denúncias, reclamações, sugestões e elogios diretamente a Câmara. Isso possibilita também a Edilidade verificar gráficos com os dados, e gerir o tempo em que as respostas estão sendo processadas.

A área de licitações e contratos apresenta as descrições e especificações publicadas de maneira objetiva e minuciosa nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços — nos casos de compras realizadas por dispensa de licitação — e em outros documentos correlatos. Também é possível realizar consultas por filtros, períodos, entre outros critérios, além de acompanhar o andamento dos processos, evidenciando, assim, a confiabilidade das informações disponibilizadas no período abrangido por este relatório.

O Poder Legislativo Municipal dispõe de serviços de telefonia fixa, internet e site institucional adequados ao seu funcionamento regular, à prestação de contas, às atividades de fiscalização e ao atendimento da população, mantendo custos reduzidos. Os documentos desta Casa



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Legislativa encontram-se organizados em arquivos de fácil acesso e localização, contando ainda com espaço físico apropriado e suficiente para seu armazenamento. Vale salientar, que no período analisado, não houve protocolo de pedido de informações, com base na Lei Federal nº 12.527/2011, e que todas as novidades relacionadas ao site e ao aplicativo da ouvidoria foram divulgadas para a população através das redes sociais.

4. DEPARTAMENTO PESSOAL (ADMISSÕES, EXONERAÇÕES, CARGOS E SALÁRIOS CONCURSO PÚBLICO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS)

4.1 Admissões, Exonerações, Cargos e Salários e Concurso Público

A estrutura de pessoal mostra-se adequada, contando com cargos comissionados destinados às funções de diretoria geral e assessoria parlamentar, bem como servidores efetivos responsáveis pelas atividades de controle interno, ouvidoria, agente de contratações, execução dos serviços administrativos, serviços gerais e limpeza, sem ocorrência de desvio de função.

Durante esse quadrimestre não houve contratação de servidores para cargos de provimento em comissão.

No dia 12/01/2026 a senhora Maria Eduarda Tavares Guimarães foi convocada em resultado do Concurso Público 01/2025. Foi nomeada como Escrivã através da portaria 04/2026, e foi designada como ouvidora pela portaria 06/2026 (essa função tornou-se gratificada através da portaria 09/2026). A mesma servidora também exerce as seguintes ocupações: Equipe de apoio ao agente de contratações (Portaria 05/2026), Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (Portaria 07/2026) e Serviço De Informação ao Cidadão – SIC (Portaria 08/2026). A servidora apresentou certificação de Graduação e Pós-Graduação para receber o abono pecuniário.

No primeiro quadrimestre, a servidora Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira foi designada para exercer a função gratificada de Controladora Interna, conforme Portaria nº 02/2026, promovendo alteração da Portaria nº 14/2025, pela qual exercia a função gratificada de Coordenadora da Escola do Parlamento. Ressalta-se que a servidora permanece desempenhando a função de Coordenadora da Escola do Parlamento, porém sem a percepção de gratificação.



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Ainda neste quadrimestre a Portaria 12/2023 teve uma alteração, mudando a gratificação do servidor Marcel Duarte Caetano Tozzi, para 15%. Vale ressaltar que todas as gratificações dos servidores desta Casa de Leis, correspondem a 15% (quinze por cento), do valor da referência 04 da Tabela de Referência que trata a Lei Complementar nº 183/2026 de 26 de janeiro de 2026.

Vale ressaltar que o aumento dos servidores se deu através da Lei Complementar nº 183, onde ficou concedida a "Revisão Geral Anual" de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos), compreendendo o índice oficial de inflação (IPCA), acumulado no ano de 2025, sobre o vencimento básico dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais efetivos e em comissão.

4.2 Contratos Temporários

No primeiro quadrimestre de 2026, não houve nenhum contrato temporário.

4.2 Quadro de Pessoal

NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DÉBORA BARCELOS CARLETTI	ASSESSORA PARLAMENTAR	ASSESSORA PARLAMENTAR	01/01/2025	COMISSÃO	40 HORAS
HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIA	CONTROLADORA INTERNA / COORDENADORA DA ESCOLA DO PARLAMENTO	03/01/2023	EFETIVO	40 HORAS
MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI	ESCRITURÁRIO	AGENTE DE CONTRATAÇÕES / TESOUREIRO	03/01/2023	EFETIVO	40 HORAS
MARIA EDUARDA TAVARES GUIMARÃES	ESCRITURÁRIA	OUVIDORA	15/01/2026	EFETIVO	40 HORAS
PEDRO LUIZ BOVO	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	20/05/2009	EFETIVO	40 HORAS



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



VLADimir BOVO	DIRETOR GERAL	DIRETOR GERAL	01/01/2025	COMISSÃO	40 HORAS
---------------	---------------	---------------	------------	----------	----------

5. ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS

Em exame a todas as despesas empenhadas na Câmara nos meses de janeiro a abril do exercício de 2026, não foi identificado qualquer aspecto que merecesse destaque, motivo pelo qual nada de mais relevante para se relatar sobre o assunto.

Foram obedecidas a ordem cronológica dos pagamentos, respeitando rigorosamente os vencimentos, justificando-se sempre que foram executadas quaisquer despesas, sempre com disponibilidade orçamentária de recursos suficientes para cobertura, indicadas pela assessoria contábil da Edilidade.

Os comprovantes de despesas com publicidade atenderam plenamente as exigências de liquidação das mesmas, fazendo-se uso da publicidade legal e necessária a complementação dos atos e fatos legais.

O sistema informatizado utilizado pela Câmara Municipal está funcionando de modo eficiente e eficaz, e tem por objetivo possibilitar a apuração e a avaliação dos custos de atividades de qualquer natureza, atendendo plenamente o sistema AUDESP.

Todos os empenhos foram precedidos das despesas, atendendo integralmente o artigo 60 da Lei nº 4320/64, e as notas de empenho possuem assinaturas do ordenador das despesas em conformidade com o artigo 58 da Lei nº 4.320/64, comprovando-se as autorizações, a efetivação e realização da despesa.

Os relatórios de gestão fiscal da Lei Complementar nº 101/2000 foram publicados nos prazos legais, publicados e informados no site do SISTEMA AUDESP, obedecidos os limites constantes do artigo 29 A, parágrafo 1º, da Constituição Federal, bem como os ditames do artigo 20, inciso III, letra "a", da Lei Responsabilidade Fiscal.

O setor contábil acompanhou integralmente a execução orçamentária, o controle de gasto e o endividamento, e assim não foram contraídas obrigações sem disponibilidade de caixa, nos termos do parágrafo único e caput do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os Contratos Administrativos foram numerados com controle cronológico de números de contratos, organizados por ano. Os processos de licitação estão acondicionados em pastas



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



separadas, em ordem cronológica e seus documentos numerados. Em regra, todos os processos administrativos são digitalizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Este Legislativo efetua mensalmente a conciliação bancária das contas da Câmara Municipal, e envia ao Projeto AUDESP, que se pode constatar neste site a veracidade desta informação. As informações prestadas ao Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP, foram durante o terceiro quadrimestre, cumpridas integralmente, ressalvadas os eventos de ordem técnica que foram devidamente corrigidos sem alterar ou obstruir o papel da fiscalização.

6. RESUMO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES

6.1 Modalidade Dispensas de Licitações:

NÚMERO	OBJETO	VALOR GLOBAL	REALIZAÇÃO
001/26	Recarga e manutenção de extintores.	R\$ 585,00	11/02/26
002/26	Materiais de Escritório	R\$ 1.910,74	03/03/26
003/26	Serviço de hotelaria e hospedagem em hotel (Brasília)	R\$ 4.520,00	23/02/26
004/26	Coffe Break (Evento Institucional da Escola do Parlamento)	R\$ 474,17	02/03/26
005/26	Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal	R\$ 801,34	27/03/26
006/26	Placa de Honraria Personalizada em Aço Inox	R\$ 450,00	18/03/26
007/26	Uniforme Funcional Padronizado (Servidora Maria Eduarda)	R\$ 560,00	26/03/26
008/26	Serviço de hotelaria e hospedagem em hotel (São Paulo)	R\$ 1.134,00	25/03/26
009/26	Coffe Break (Evento Institucional da Escola do Parlamento)	R\$ 1.362,82	14/04/26
010/26	Manutenção Corretiva e Preventiva Impressora Administrativo	R\$ 645,00	24/04/26

Observação: Todos os processos foram finalizados e todas as etapas foram acompanhadas pelo Controle Interno, Diretoria, Jurídico e Contabilidade, estando dentro das normas da Lei de Licitações.

6.2 Modalidade Inexigibilidade de Licitações

No primeiro quadrimestre não foram realizados processos de Inexigibilidade de Licitações.



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



6.3 Contratos Assinados no período de janeiro a abril de 2026.

No período deste referido relatório não foram celebrados novos contratos.

6.4 Contratos Aditados no período de janeiro a abril de 2026.

Contratado(a): Paulo Henrique Colombara **CPF/CNPJ:** 03.043.540/0001-40
Licitação: Dispensa de Licitação nº001/2025 **Valor:** R\$ 10.947,30
Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados em Informática, Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos e programas de TI.
Data da assinatura: 30/01/2026 **Data de início:** 01/02/2026 **Data de fim:** 01/02/2027

Contratado(a): Castro e Morales Alves - Sociedade de Advogados **CPF/CNPJ:** 26.555.473/0001-49
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - nº001-2025 **Valor:** R\$ 63.807,12
Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa e Jurídica.
Data da assinatura: 28/01/2026 **Data de início:** 28/01/2026 **Data de fim:** 28/01/2027

Contratado(a): M3 NET FIBRA LTDA **CPF/CNPJ:** 28.249.198/0001-60
Valor: R\$ 1.375,00 - Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Internet nº01/2026.
Objeto: Internet banda larga através de fibra óptica.
Data da assinatura: 20/01/2026 **Data de início:** 20/01/2026 **Data de fim:** 20/01/2027

Contratado(a): Centro De Integração Empresa Escola – CIEE **CPF/CNPJ:** 61.600.839/0001-55
Licitação: Dispensa de Licitação nº011/2025 **Valor:** R\$ 745,80
Objeto: Prestação de Serviços técnicos-especializados em Agente de Integração para desempenhar as atividades de recrutamento, contratação, treinamento e acompanhamento do desempenho de estagiários.
Data da assinatura: 13/03/2025 **Data de início:** 15/03/2026 **Data de fim:** 16/03/2027

Contratado(a): GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA **CPF/CNPJ:** 26.579.777/0003-08
Licitação: Dispensa de Licitação nº003/2023 **Valor:** R\$ 1.251,12
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recortes Digitais de Publicações Oficiais da União e Estados.
Data da assinatura: 09/02/2026 **Data de início:** 10/02/2026 **Data de fim:** 11/02/2027

6.5 Contratos Finalizados no período de janeiro a abril de 2026.

Não houve nenhum contrato finalizado do período deste relatório.

6.7 Plano Anual de Contratações (PAC)

A execução do PAC 2026 está em andamento e pode ser consultado integralmente através do link:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_283_0_1_23012026182043.pdf



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Os valores das aquisições por grupo, até a emissão do presente relatório são:

- Prorrogações de Contratos – Previsto: R\$290.120,54 – Executado: R\$77.505,54
- Contratações de Serviços Gerais – Previsto: R\$58.260,00 – Executado: R\$3.545
- Contratações de Prestação de Serviços com viagens – Previsto R\$60.000,00 – Executado: R\$6.006,15
- Placas de Honrarias e Títulos, Placas de Homenagens e Inaugurações e Medalhas – Previsto: R\$29.510,00 – Executado: R\$450,00
- Materiais de Expediente e Consumo (Materiais de Escritório) – Previsto: R\$5.010,00 – Executado: R\$1.430,99
- Materiais de Expediente (Limpeza, higiene e conservação) – Previsto R\$1.841,00 – Executado: R\$800,94
- Gêneros Alimentícios – Previsto: R\$17.000,00 – Executado: R\$1.362,82

***Vale ressaltar que todos os processos licitatórios do primeiro quadrimestre, estão sendo inseridos no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), mesmo só sendo obrigatório em 2027. ***

Sendo assim, as contratações foram realizadas em observância e cumprimento à Lei de Licitações e demais normas pertinentes.

7. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

7.1 Receita - Repasse Duodécimo Mensal

Data	Valor do Repasse
16/01/2026	R\$ 193.500,00
20/02/2026	R\$ 191.500,00
19/03/2026	R\$ 191.500,00
17/04/2026	R\$ 191.500,00
Total:	R\$ 768.000,00



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



O controle interno acompanhou mensalmente, os repasses dos recursos destinados a esta casa legislativa, tendo em vista a dotação orçamentária anual destinada ao poder legislativo referente ao exercício de 2026, conforme disposto no artigo 29-a – Parágrafo 2º, item III da Constituição Federal, texto introduzido pela Emenda Constitucional nº25, que diz respeito ao repasse duodécimo mensal, e os mesmos foram realizados nos valores estabelecidos e dentro das datas previstas.

7.2 Despesas

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas. Não houve pagamentos de despesas antes da regular liquidação.

A despesa empenhada no quadrimestre foi o montante de R\$ 511.036,89, portanto, compatível com a autorização legal. Ressalta-se que da despesa realizada foi efetivamente pago o valor de R\$ 378.950,27 e empenhada e a pagar o montante de R\$ 132.086,62.

7.3 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira foi o seguinte:

1º QUADRIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Banco	2.262,11
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	768.000,00
(+) Rec. Extraorçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	42.419,56
(=) Subtotal	812.681,70
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	378.950,27
(-) Despesas Extraorçamentárias Recolhidas	39.098,25
(=) Subtotal	394.633,18
(-) Restos a Pagar	2.262,11
(=) SALDO DE CAIXA/ BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	392.371,04

O Saldo Final do quadrimestre foi comprovado por intermédio de Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária e extratos bancários, disponíveis para fiscalização *in loco*.



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



8. DOS ITENS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº25 DE 14/02/2000

8.1 Percentual dos subsídios do deputado estadual

De acordo com o Art. 29 VI – o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente, observando o que dispõe esta Constituição: a) em municípios de até dez mil habitantes, caso do município de Dumont, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 34.774,64
20% do Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 6.954,92
Subsídio máximo do Presidente da Câmara em 2026	R\$ 4.170,40
Subsídio dos Vereadores	R\$ 3.649,10

8.2 Limite de Gasto com Pessoal - § 1º, DO ARTIGO 29-A, DA EC 25/2000

Transferência a Câmara Municipal	R\$ 768.000,00	
Transferência Líquida	R\$ 768.000,00	100,00%
Limite de 70% - Folha de Pagamento	R\$ 537.600,00	70,00%
Gasto com Folha de Pagamento da Câmara	R\$ 208.156,67	27,10%

Portanto, nota-se ter sido observado e respeitado o limite constitucional de percentual em relação ao subsídio do deputado estadual, bem como o limite de até 70% da Receita com o gasto de Despesa com Pessoal, em total atenção e respeito ao artigo 29, inciso VI, alínea "a", bem como ao artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

9. ADIANTAMENTOS / DIÁRIAS / REEMBOLSO DE DESPESAS COM VIAGEM

A Câmara Municipal de Dumont observa e cumpre o ato da mesa 03/2026 de 27/04/2026 que regulamenta a lei nº 1.968, de 15 de julho de 2025.

Aclara-se que todos os processos administrativos que tratam de adiantamento de valores são supervisionados pela Diretoria Geral, atestando a regularidade contábil e legal, nos termos da legislação vigente.



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Desta feita, importa informar que no primeiro quadrimestre, ora em análise, não teve gastos com adiantamentos para **despesas com viagens dos servidores públicos** da Câmara Municipal para aperfeiçoamento, capacitação, participação em cursos, palestras e treinamentos.

Já em relação as despesas de **reembolso com viagens dos agentes políticos**, excetuando-se as hospedagens em hotéis já com café da manhã incluso, no quadrimestre em análise, o gasto da Câmara Municipal de Vereadores foi na importância de **R\$ 2.621,31 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**.

Por último, no tocante ao **adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento da Câmara Municipal**, cumpre-se informar que o responsável pela Tesouraria e o servidor público efetivo, o senhor Marcel Duarte Caetano Tozzi, conforme estabelece a Portaria n° 08/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont, desta feita, verifica-se que no mês de janeiro foi realizado o referido adiantamento na importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, no dia 22/01/2026.

Foi devolvido aos cofres públicos o montante de R\$422,54 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Até o dia 22/04/2026 houve a devida prestação de contas de tais valores com os respectivos comprovantes de pagamento e notas fiscais à Tesouraria da Câmara Municipal, em consonância com a Lei n° 1.343/2005, Lei n° 1.968, de 15 de julho de 2025, e Ato da Mesa Diretora n° 05, de 30 de julho de 2025.

10.PATRIMÔNIO

10.1 Bens Imóveis

Durante o período em exame, verifica-se que não houve aquisição de bens imóveis.

10.2 Bens Móveis

Durante o período em exame, verifica-se que não houve aquisição de bens móveis.

10.3 Bens Inservíveis do Acervo Patrimonial da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Cumpre-me informar que no primeiro quadrimestre, não foram realizados procedimentos administrativos de inservibilidade de bens patrimoniais.

11. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – ORÇAMENTO – P.P.A / L.O.A./ L.D.O:

Comunica-se que, durante o primeiro quadrimestre de 2026, não houve realização de audiências públicas, tendo em vista que tais sessões ocorrem no último quadrimestre do ano.

Destaca-se que todas as audiências públicas relacionadas às peças orçamentárias são promovidas no plenário da Câmara Municipal de Dumont, contando com a participação dos vereadores. Os editais de convocação são divulgados no Diário Oficial, no portal oficial da Câmara Municipal e também nas redes sociais institucionais, como Facebook e Instagram.

Os projetos de lei referentes ao orçamento foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal para apreciação e emissão dos pareceres bimestrais correspondentes aos períodos de setembro/outubro e novembro/dezembro.

Cabe informar, ainda, que, em todas as audiências, a tribuna é disponibilizada para participação popular, caso algum cidadão deseje se manifestar.

12. OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A ouvidoria da Câmara Municipal, teve como responsável a servidor público efetivo, Marcel Duarte Caetano Tozzi, designado para função através da portaria nº 06/2025, até a data de 15/01, a partir deste dia foi designada a servidora Maria Eduarda Tavares Guimarães, através da portaria 06/2026.

Conforme previsto na Resolução 01/2019, os relatórios da ouvidoria têm periodicidade semestral, sendo portanto o próximo a ser emitido no mês de Junho/2026, que constará no segundo relatório quadrimestral deste controle.

No ano de 2026, a ouvidoria desta Casa de Leis obteve avanços significativos, adquirindo a plataforma e-ouve, facilitando ainda mais as solicitações da população.

Além disso, as eventuais manifestações encaminhadas tanto na plataforma, quanto no endereço de e-mail ouvidoria@camaradumont.sp.gov.br ou presencialmente são respondidas em caráter imediato, garantindo-se assim o fornecimento de respostas e informações aos



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



cidadãos.

Link da ouvidoria no site: <https://eouve.com.br/#/>

13. USO DA VIATURA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, o uso do veículo oficial do Poder Legislativo foi regulamentado pela Portaria nº04/2025.

A viatura oficial da Câmara Municipal consiste em 01 (um) veículo da marca Chevrolet, modelo cruze LT, ano de fabricação 2017, cor cinza, chassi 8AGBB69S0HR42351, RENAVAL 01136035149.

Todos os requerimentos foram autorizados pelas autoridades competentes, notadamente, o Presidente da Câmara, o 1º Secretário da Mesa Diretora ou o Diretor Geral. Vale ressaltar que houve a devida comprovação do uso do veículo oficial pelos servidores e agentes políticos, bem como a apresentação de comprovantes, notas fiscais dos abastecimentos, e utilização do sistema Sem Parar em relação ao pagamento dos pedágios. Também foi verificado que todos estavam com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida.

14. SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

Janeiro:

- 9ª Sessão Extraordinária – 26/01/2025 – Não houve faltas

Fevereiro:

- 21ª Sessão Ordinária – 12/02/2026 – Faltou a vereadora Márcia Rozolin (Apresentou atestado médico de acompanhante do seu filho na internação)
- 22ª Sessão Ordinária – 26/02/2025 – Não houve faltas

Março:

- 23ª Sessão Ordinária – 12/03/2026 – Não houve faltas
- 24ª Sessão Ordinária – 23/03/2026 – Não houve faltas

Abril:

- 25ª Sessão Ordinária – 09/04/2026 – Não houve faltas



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



- 9ª Sessão Solene – 23/04/2026 – Entrega do Título de Cidadão Dumonense ao Deputado Federal “Luiz Carlos Motta”
- 26ª Sessão Ordinária – 30/04/2026 – Não houve faltas

Observação: As sessões ordinárias iniciam-se em Fevereiro (Pós Recesso de Vereadores).

15. PARECERES BIMESTRAIS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Parecer Bimestral da Comissão de Finanças e Orçamento (janeiro/fevereiro), referente a análise da execução orçamentária e da evolução das políticas públicas municipais, monitoramento de repasses federais, análise de mensagens do Executivo sobre reestruturação de pessoal, criação de conselhos municipais e infraestrutura habitacional, demonstrou-se regular, porém advertiu o Poder Executivo para a necessidade de austeridade fiscal e cumprimento rigoroso das obrigações acessórias junto ao Tribunal de Contas (TCESP), visando reverter a tendência de desequilíbrio financeiro apontada nos relatórios de gestão fiscal recentes.

Já o Parecer do segundo bimestre (março/abril) manifestou-se também regular, e apontaram esforço de governança voltado a resolução de problemas estruturais e ao aproveitamento de convênios federais, contudo recomendou-se que a execução dessas medidas seja acompanhada de fiscalização rigorosa para garantir a saúde financeira do município a longo prazo.

Todos os documentos que levaram a emissão dos referidos pareceres, estão disponíveis para consulta *in loco* na Secretaria da Câmara Municipal de Dumont.

16. DENÚNCIAS E PROCESSOS

Conforme relatado no parecer da do terceiro quadrimestre de 2025, no dia 12/12/2025, foi protocolado na Câmara Municipal de Dumont (Protocolo nº126/25), uma denúncia referente aos processos licitatórios 007/2025 e 021/2025. Tais processos referem-se à contratação por dispensa de licitação da empresa Riko Estofados LTDA, que tem como sócio administrador o senhor Bruno Cesar Oloko (irmão do presidente da Câmara) e da empresa M. R. Peixoto, que tem como sócio administrador o senhor Marcos Roberto Peixoto (tio do presidente), respectivamente.



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



A denúncia se deu pelo parentesco dos sócios das empresas contratadas, com o presidente Marlon Gabriel Oloko. Foi acatada pelo Controle Interno, e encaminhada ao MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo), para o TCSP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e encaminhada ao prefeito municipal, de acordo com o art. 53, inciso III, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

No dia 23 de abril de 2026, o MPSP promoveu o arquivamento da denúncia (NF N. 0447.0000802/2025), pois não se evidenciou violação aos dispositivos legais.

Também na data de 06/03/2026, o senhor José Alfredo Carvalho Junior, entrou com um processo em virtude da sua exoneração. Até a emissão deste relatório, o TCESP não emitiu uma decisão final.

17. SUGESTÕES DO CONTROLE INTERNO

Em reunião realizada com o Presidente desta Casa Legislativa, vereador Marlon Gabriel Oloko, e com o Departamento Jurídico, representado pelo Dr. Eduardo Mateus Morales Alves, durante o preenchimento da avaliação do PNTP (Portal Nacional de Transparência Pública), promovida pela ATRICON, constatou-se a necessidade de adequação desta Casa à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Na oportunidade, esta Controladoria Interna também sugeriu a criação de um novo Portal da Transparência, com estrutura mais clara, acessível e intuitiva à população.

Ademais, verificou-se a necessidade de adequação das Emendas Impositivas e Parlamentares, visando o pleno atendimento às disposições legais e aos princípios da transparência administrativa.

Ressalta-se que todas as sugestões apresentadas foram acolhidas pela Presidência desta Casa de Leis, encontrando-se atualmente em fase de análise para futura implementação em momento oportuno.

18. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que se refere ao presente relatório quadrimestral, esta Controladoria Interna manifesta parecer favorável quanto às atividades desenvolvidas e às documentações da Câmara. Ressalta-se que o referido relatório será encaminhado para apreciação do



Câmara Municipal de Dumont

Estado São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, permanecendo disponível na Secretaria para análise do Tribunal de Contas.

Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira
Controladora Interna
CPF 449.136.098-74

Dumont- SP, 27 de maio de 2026.

HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA

Controladora Interna

MARLON GABRIEL OLOKO

Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2025-2026

Recebido em: 27/05/2026